

PORTARIA Nº 74/SPO, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a Cae Simuflite Inc. A conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.526439/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a CAE SIMUFLITE INC., com sede principal situada em 2929 West Airfield Drive DFW Airport, Texas, 75261, Estados Unidos da América, e seus Centro de Treinamento Satélites de acordo com as Especificações de Treinamento em vigor, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação emitida pela ANAC. Esta Autorização é válida até 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.250/SPO, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2017, Seção 1, página 130.

MELINA ZABAN CARNEIRO